PORTARIA Nº 451, 18 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019**,** resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder 17 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): **Denair Bueno de Novaes,** a partir do dia 21 de agosto de 2023; conceder 10 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): **Iveti Fabian,** a partir do dia 28 de agosto de 2023; conceder 25 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): **Vainer Estela Martins Andre,** a partir do dia 12 de Setembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração